

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1869

Em 5 de dezembro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 865ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Rerratificar a Resolução Regional nº 1788/2024 (Peça 64) para alterar o item III, a saber:

ITEM III:

onde se lê: "...no valor estimado de 4.768.770,72 (quatro milhões setecentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos).";

leia-se: "... no valor estimado de R\$ 4.944.001,56 (quatro milhões novecentos e quarenta e quatro mil um real e cinquenta e seis centavos)."

II - Ratificar os demais itens da Resolução Regional nº 1788/2024 (Peça 64).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1882/2024
Processo nº 59510.002676/2024-14